



ESTADO DE MATO GROSSO
PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT

CNPJ: 04.463.781/0001-01

PORTARIA N.º 45/2020

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** em favor da servidora **Sra. Maria Demetria Maciel Bezerra**”*

A **Diretora Executiva do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o preenchimento dos requisitos estatuídos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal e combinado com Art. 12, inciso III, alínea “a”, § 3º da Lei nº 1.325/2014 que rege a previdência municipal; Lei nº 1.197/2011 que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação Básica; e Lei nº 1.504/2019 que dispõe do revisão geral anual aos profissionais da educação básica pública do município de Nobres/MT;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a **Sra. Maria Demetria Maciel Bezerra**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 0123894-9 SESP-MT, inscrita no CPF sob o nº 205429331-87, servidora Efetiva no cargo de Professor, Classe “C”, Nível 05, 00 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 557, contando com total de 26 (vinte e seis) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias de tempo de contribuição **exercidos em função exclusiva de magistério**; com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo, conforme processo administrativo do **PREVI-NOBRES nº 2019.04.01210P**, a partir de **01/10/2020**, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de outubro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Nobres-MT, 01 de outubro de 2020.

NADIR DA SILVA
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Miranda, s/nº, Ponte de Ferro – Centro de Cidadania
CEP: 78.460-000 Fone:3376-1311 (ramal:219)